

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO
DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO – ART. 3º, §3º DA RESOLUÇÃO TC Nº 227/2011**

O Sistema de Controle Interno do Município de Vila Pavão – ES foi instituído através da Lei 890/2013, de 19 de agosto de 2013 e regulamentado pelo Decreto nº 535/2013, de 23 de agosto de 2013. Registra-se que o Poder Legislativo Municipal optou por submeter-se à coordenação da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Inicialmente é importante destacar que o Município de Vila Pavão atendeu os prazos da Resolução TC nº 257/2013 e editou as seguintes normas que já foram encaminhadas ao TCEES visando a implantação do Sistema de Controle Interno:

- Lei instituidora do Sistema de Controle de Controle Interno do Município de Vila Pavão – ES (**Lei nº 890/2013**);

- Lei de Estruturação da Unidade Central de Controle Interno (**Lei 907/2013**);

- Leis de Criação dos Cargos do Responsável pela UCCI da PMVP e da Câmara Municipal e criação dos Cargos de Auditores Públicos Internos (**Leis nº 892/2013 e Lei 906/2013**);

- Decreto que regulamenta a aplicação da lei instituidora do Sistema de Controle Interno (**Decreto nº 535/2013**);

- Instrução Normativa SCI 001/2013 “Norma das Normas” aprovada através do **Decreto nº 536/2013**;

- Plano de Ação para implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura e Câmara Municipal de Vila Pavão - ES (**Decreto nº 537/2013**).

Ressalta-se também que encaminhamos tempestivamente ao TCEES a cópia da nomeação do Controlador Interno do Município para atender a Resolução TC nº 257/2013. Registra-se ainda que no dia 27 de janeiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2014, encaminhamos novamente os atos de nomeação dos responsáveis pela UCCI no Município, atualizando os dados dos responsáveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 10 da Resolução TC nº 227/2011.

É importante esclarecer também que em agosto de 2013 a Unidade Central de Controle Interno do Município elaborou o Plano de Ação da Prefeitura e da Câmara Municipal, visando a implantação do Sistema de Controle Interno, os quais foram regularmente encaminhados ao TCEES, atendendo ao disposto nas Resoluções 227/2011 e 257/2013 (Art. 6º) do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Registra-se ainda que o Município de Vila Pavão – ES se enquadra dentre aqueles com despesa inferior a 34 milhões no ano de 2009, razão pela qual tem prazos maiores para concluir todo o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle.

Nesse sentido, no que se refere ao Plano de Ação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, visando a implantação do Sistema de Controle Interno, é importante esclarecer que atualmente a UCCI está desenvolvendo e elaborando as instruções normativas seguindo-se a ordem definida no mencionado cronograma de implantação. Vejamos:

CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO: DOS PRAZOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS E CONCLUSÃO DO MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

I – Até 28/11/2014:

- a) Sistema de Controle Interno – **Concluído: Instruções Normativas SCI Nº 001 – Norma das normas, 002 – Procedimentos para auditorias, 003 – Manual de auditoria, 004 – Atendimento ao controle externo, 005 – Realização de parecer conclusivo, e 006 – Remessa de documentos ao TCEES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- b) Sistema de Planejamento e Orçamento – **Revisando as Instruções Normativas SPO N° 007 – Elaboração de PPA, 008 – LDO, 009 – LOA, 010 – Audiências Públicas, e 011 – Acompanhar cumprimento do PPA e LDO.**
- c) Sistema de Controle Patrimonial – **Revisando as Instruções Normativas SPA N° 012 – Controle e inventário de bens, 013 – Alienação de bens, 014 – Providências em caso de extravio e furto de bens, e 015 – Procedimentos para desapropriação.**
- d) Sistema de Contabilidade – **Revisando a Instrução Normativa SCO N° 016 – Procedimentos de contabilidade.**
- e) Sistema de Educação – **Revisando as Instruções Normativas SED N° 017 – Alimentação escolar, e 018 – Procedimentos do transporte escolar.**

PRAZOS DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO – NORMAS A SEREM ELABORADAS E APROVADAS:

II – Até 27/02/2015:

- a) Sistema de Compras, Licitações e Contratos;
- b) Sistema de Previdência Própria;
- c) Sistema de Saúde;
- d) Sistema de Tributos;
- e) Sistema Financeiro.

III – Até 31/08/2015:

- a) Sistema de Transportes;
- b) Sistema de Administração de Recursos Humanos;
- c) Sistema de Convênios e Consórcios;
- d) Sistema de Projetos e Obras Públicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

e) Sistema do Bem-Estar Social.

IV – Até 31/08/2016:

- a) Sistema de Comunicação Social;
- b) Sistema Jurídico;
- c) Sistema de Serviços Gerais;
- d) Sistema de Tecnologia da Informação.

Por outro lado, com relação à implantação e realização das outras atividades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Vila Pavão – ES, vejamos a situação do cumprimento do cronograma:

DO CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Compor equipe provisória de Controle Interno	Até 31/08/2013	Prefeito Municipal	Concluído
Realizar estudos sobre Controle Interno	Permanente	UCCI	Executando
Elaborar projeto e promulgar lei de implantação do Sistema de Controle Interno	Concluído	UCCI	Concluído (Lei nº 890/2013)
Definir os Sistemas Administrativos, com os respectivos órgãos	Concluído	UCCI e Prefeito Municipal	Concluído (Decreto nº 535/2013)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

centrais.			
Regulamentar a lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno	Concluído	UCCI e Prefeito Municipal	Concluído (Decreto nº 535/2013)
Realizar concurso para o provimento de cargos efetivos da UCCI	Até 31/12/2016	Prefeito Municipal	A executar
Realizar estudo sobre o Controle no Município	Até 31/12/2013	UCCI	Executando
Treinamento da equipe da UCCI	Até 31/12/2013	UCCI	Executando
Realizar seminários para a disseminação de conceitos e formas de funcionamento do Sistema de Controle Interno	A partir de 01/01/2014	UCCI	A executar
Iniciar a operacionalização das atividades da UCCI quanto ao relacionamento com o controle externo	A partir de 01/01/2014	UCCI	A executar
Elaborar e divulgar a Instrução normativa que orienta e padroniza as demais instruções normativas	Concluído em 26/08/2013	UCCI e Prefeito Municipal	Concluído (Instrução Normativa SCI 001/2013 e Decreto nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

			536/2013)
Promover discussões com as unidades executoras para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle	Permanente	UCCI e Unidades Executoras	Executando
Elaborar as Instruções Normativas	De acordo com os prazos definidos no Plano de Ação	UCCI e demais Unidades	Executando
Consolidar as Instruções Normativas no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle	Até 31/08/2016	UCCI	Executando
Treinar a equipe da UCCI para o exercício de auditorias	Até 31/12/2013	UCCI	A executar
Elaborar o Manual de Auditoria Interna	Até 31/12/2013	UCCI	Concluído (Instrução Normativa SCI N° 003/2013)
Elaborar o primeiro plano anual de auditoria interna	Até 31/12/2013	UCCI	Concluído (Decreto 564/2013)
Dar início ao desenvolvimento dos primeiros trabalhos de auditoria interna	A partir de 01 de janeiro de 2014	UCCI	A executar, conforme cronograma do PAAI 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Vila Pavão E.S, 28 de março de 2014.

ELTON AREIA ALVES DE SOUZA
Controlador Interno